



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 6/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-AL nº 15.937/2019, que promoveu alterações na estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VALESKA SOARES EMÍDIO CUNHA do Cargo em Comissão CJ-1, de Assessora Administrativa da Presidência, nomeando-a para exercer o Cargo em Comissão CJ-3, de Assessora Especial da Presidência.

Art. 2º. Exonerar NEUBENS MARIANO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão CJ-1, de Assessor de Planejamento da Secretaria Judiciária e designá-lo para a Função Comissionada FC-3, de Assistente III da Seção de Partidos, Filiações e Processamento da Secretaria Judiciária.

Art. 3º. Nomear LICIANNE CALHEIROS CRUZ para o cargo em Comissão CJ-2, de Assessora da Secretaria Judiciária.

Art. 4º. Dispensar SÂMIA COÊLHO TENÓRIO da Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdos e nomeá-la para o Cargo em Comissão CJ-2, de Coordenador de Jurisprudência e Documentação da Secretaria Judiciária.

Art. 5º. Dispensar HELDER VALENTE DE LIMA da Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração e designá-lo para a Função FC-6 de Chefe da Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdos da Secretaria Judiciária.

Art. 6º. Dispensar VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA da Função Comissionada FC-3, de Assistente III do Gabinete da Secretaria Judiciária e designá-la para a Função FC-6, de Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração da Secretaria Judiciária.

Art. 7º. Exonerar ROBERTO OMENA PEREIRA do Cargo em Comissão CJ-1, de Assessor de Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 8º. Dispensar MARCELLE GOMES FLORÊNCIO GUIMARÃES da Função Comissionada FC-4, de Assistente IV do Gabinete da Presidência e designá-la para a Função Comissionada FC-1, de Assistente I do Gabinete da Secretaria Judiciária.

Art. 9º. Dispensar FABIANA HENRIQUE DE BRITO E SILVA da Função Comissionada FC-4, de Assistente IV do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral e designá-la a Função

Comissionada FC-4, de Assistente IV da Assessoria Especial da Presidência.

Art. 10. Dispensar KLEZIANE DUARTE SOARES DIAS da Função Comissionada FC-4, de Assistente IV do Gabinete da Presidência e designá-la para a Função Comissionada FC-1, de Assistente I da Assessoria Jurídica da Presidência.

Art. 11. Dispensar ROOSEVELT GOMES QUINTINO DE HOLANDA CAVALCANTE da Função Comissionada FC-5, de Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral e designá-lo para a Função Comissionada FC-5, de Assistente V da Assessoria Especial da Presidência.

Art. 12. Dispensar CARLOS CRISTIANO PARENTE SANTOS da Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Orientação, Inspeção e Correições da Corregedoria Regional Eleitoral e designá-lo para a Função Comissionada FC-6, de Assistente VI da Assessoria Especial da Presidência.

Art. 13. Dispensar CLOVIS FERREIRA DE ALCÂNTARA NETO da Função Comissionada FC-3, de Assistente III do Gabinete da Presidência.

Art. 14. Dispensar LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA LÚCIO da Função Comissionada FC-3, de Assistente III do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral e designá-lo para a Função Comissionada FC-3, de Assistente III do Gabinete da Presidência.

Art. 15. Dispensar THIAGO LIMA BARROS da Função Comissionada FC-3, de Assistente III da Assessoria de Gestão Estratégica da Direção-geral.

Art. 16. Dispensar FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA da Função Comissionada FC-3, de Assistente III do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas e designá-la para a Função Comissionada FC-6, de Assistente VI do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 17. Dispensar TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES da Função Comissionada FC-6, de Assistente VI do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas e designá-la para Função Comissionada FC-3, de Assistente III do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de janeiro de 2019.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente